



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 338/2.013

em 24 de junho de 2.013

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 140/2.013

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 342/2.013, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 140/2.013, da autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cernelati. Referida propositura requisita informações sobre ações dom Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia da Ofício SEMADS nº 170/2.013 da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROTOC:001958/2013 25/06/2013 13:17



Ofício SEMADS n.º 170/2013

Birigüi, 21 de junho de 2013.

Assunto: Informação referente
Requerimento n.º 140/2013

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita por Vossa Excelência, no que se refere à pedido feito pela Câmara Municipal por meio do Ofício n.º 342/2013, pertinente ao Requerimento n.º 140/2013, temos a informar o que segue, de acordo com informações obtidas junto ao COMUDE – Conselho Municipal do Deficiente.

1 – O município de Birigui encontra-se inserido no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – “Viver sem Limites”

2 – No **Eixo Acessibilidade**, através do Programa do Governo Federal - “Minha Casa Minha Vida”, foram contempladas 21 famílias, no Bairro Portal da Pérola II, com residências adaptadas, conforme regulamenta convênio firmado.

2.1 – No **Eixo Inclusão Social**, está sendo articulada em parceria do Governo e APAE, a implantação de residência inclusiva, com capacidade para 10 (dez) vagas, para pessoas que estejam com vínculos fragilizados e/ou rompimentos.

Aponta-se também o atendimento a 213 pessoas com deficiência, serviço de média complexidade, executado também pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (situação em que não houve rompimento de vínculo familiar).

O respectivo serviço conta com a articulação das 03 esferas do governo, por meio de financiamento, para apoio na manutenção das atividades.



2.2 – No Eixo Educação, foi realizada adesão ao PRONATEC, no ano de 2011, em que o SENAI oferece cursos de formação profissional, direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social, fazendo atendimento também no curso de pesponto a um deficiente intelectual.

3 – Cabe ressaltar que no momento não vem sendo implantada ou desenvolvida outras ações neste segmento, a não ser as já incluídas no Plano “Viver sem Limites”, o qual é muito amplo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, renovando protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Marilene Galera Bernabé
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social
RG 5.493.300-6

Excelentíssimo Senhor
Pedro Felício Estrada Bernabé
DD. Prefeito Municipal
Birigüi - SP